



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

MEMORANDO INTERNO Nº 46/2026

Nova Prata/RS, 18 de maio de 2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: SETOR DE PREGÃO

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO EM GERAL, CALCETEIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, FUNILEIRO, GESSEIRO, JARDINEIRO, COLOCAÇÃO DE TUBOS, CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, MARCENEIRO, PEDREIRO, PINTOR, SERRALHEIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, SOLDADOS E VIDRACEIRO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de auxiliar de manutenção em geral, calceteiro, carpinteiro, eletricista, encanador, funileiro, gesso, jardineiro, colocação de tubos, construção de bocas de lobo, marceneiro, pedreiro, pintor, serralheiro, servente de pedreiro, soldados e vidraceiro, de acordo com a necessidade do município de nova prata. A contratação dos serviços ora propostos faz-se necessária para atender, de forma eficiente, contínua e sob demanda, às necessidades operacionais das Secretarias Municipais de Nova Prata, relacionadas à manutenção, conservação, adequação e recuperação de imóveis, equipamentos e espaços públicos, bem como à execução e manutenção de passeios públicos e pavimentações. Os serviços compreendem a disponibilização de mão de obra especializada para reparos e adequações necessárias ao adequado funcionamento das edificações e espaços públicos. Registra-se que a Administração Municipal não dispõe de quadro próprio em número suficiente para atender, de maneira tempestiva, todas as demandas que surgem rotineiramente nas diversas unidades administrativas, as quais, além de recorrentes, podem apresentar caráter emergencial, exigindo pronta intervenção para evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos. Dessa forma, a contratação de profissionais qualificados e sob demanda proporcionará maior agilidade, eficiência e economicidade, possibilitando a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

adequada manutenção do patrimônio público, garantindo a segurança, acessibilidade e trafegabilidade de imóveis, vias e passeios públicos, bem como a regular prestação dos serviços à população do Município de Nova Prata.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, sob o Sistema de Registro de Preço, com critério de julgamento por **menor preço por item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Fernanda Belizki
Secretária Municipal de Administração